



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



EDITAL 15/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS
Processo administrativo nº 15/2026 - Menor preço por item

A Câmara Municipal de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 14.133/2021, COMUNICA que tem a intenção de contratar, através do processo administrativo de dispensa de licitação, **equipamentos eletrônicos** para uso da Administração, conforme especificações constantes no termo de referência. O critério de julgamento será o de menor preço **por item**. Será admitida a apresentação de propostas para um, alguns ou todos os itens, não sendo obrigatória a cotação integral do objeto, **podendo a Administração adjudicar e contratar os itens de forma individualizada, inclusive com mais de um fornecedor**, conforme a proposta mais vantajosa para cada item. Os itens serão entregues de acordo com a contratação firmada pelas partes, obedecendo as previsões da Lei Orçamentária Anual. Os requisitos habilitadores, bem como documentação necessária para a contratação com a administração pública, encontram-se no termo de referência anexo ao presente edital. INFORMA, ainda, que o prazo para recebimento das propostas se encontra aberto, contado da data da publicação deste edital até às **23h59 do dia 20 de março de 2026**. As propostas e documentação habilitadora deverão ser encaminhadas ao *e-mail* cplicita@camararn.sc.gov.br, presencialmente na sede da Câmara Municipal de Rio Negrinho (av. Richard S. de Albuquerque, nº 130/Centro), ou pelo *whatsapp* 47 99686-2235, até a data e horário acima mencionados. O termo de referência também está disponível no *site* www.camararn.sc.gov.br. Demais informações pelos telefones 47 36442070/47 996862235.

Rio Negrinho, 11 de março de 2026

Daniel Henrique Gonçalves
Presidente
Câmara de Vereadores de Rio Negrinho



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



Termo de Referência
Processo de Dispensa Licitatória nº 09/2026

1. Objeto:

Equipamentos eletrônicos para o uso da administração, conforme descrições da tabela

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	Estabilizador	Estabilizador eletrônico tipo gimbal para câmeras, com capacidade de carga mínima de 2,5 kg, compatível com câmeras digitais intercambiáveis, com sistema de estabilização em múltiplos eixos, controles integrados para operação, bateria recarregável e construção adequada para uso profissional, ou equivalente técnico; 01 cabo de carregamento compatível com o equipamento; 01 bateria recarregável (quando removível); 01 manual do usuário (impresso ou digital)	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
2	Câmera digital	Câmera digital <i>mirrorless</i> , com sensor no mínimo APS-C, resolução mínima de 24 megapixels, sistema de lentes intercambiáveis, capacidade de gravação de vídeo em resolução mínima 4K, foco automático contínuo, estabilização de imagem na lente ou no corpo, conectividade básica (USB e/ou <i>Wi-Fi</i> e/ou <i>Bluetooth</i>), acompanhada de lente padrão com distância focal aproximada de 18–45 mm, com foco automático e estabilização óptica, na cor preta, ou equivalente técnico; 01 lente padrão compatível;	1	R\$ 8.599,00	R\$ 8.599,00



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



		01 bateria recarregável; 01 carregador de bateria ou cabo de carregamento; 01 cabo de conexão USB compatível; 01 alça para transporte; 01 manual do usuário (impresso ou digital).			
3	Microfone de lapela	Microfone de lapela sem fio, composto por transmissor e receptor, com alcance mínimo de 40 metros, transmissão sem fio estável, digital ou analógica, com qualidade profissional, sistema de redução ou cancelamento de ruído, autonomia mínima de 4 horas de funcionamento contínuo, compatível com câmeras, dispositivos móveis (iOS e <i>Android</i>) e computadores, para uso em gravações de áudio e vídeo ao vivo, ou equivalente técnico; 01 transmissor; 01 receptor; Cabos e/ou adaptadores necessários para conexão com câmera e dispositivos móveis; 01 cabo de carregamento; 01 manual do usuário (impresso ou digital).	2 pares (4 unidades)	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
4	Gravador portátil	Gravador portátil de áudio digital, com no mínimo dois canais de gravação, microfones integrados, suporte a cartões de memória removíveis, gravação em formatos digitais compatíveis com edição de áudio, alimentação por pilhas ou bateria recarregável, podendo possuir fonte de alimentação externa bivolt, adequado para uso em	1	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



		captação de áudio profissional ou institucional, ou equivalente técnico. 01 cartão de memória compatível 01 cabo de conexão USB ou equivalente; Pilhas ou bateria, quando aplicável; 01 manual do usuário (impresso ou digital).			
5	Carregador de pilhas	Carregador de pilhas recarregáveis compatível com pilhas dos tipos AA e AAA, com capacidade mínima para carregamento simultâneo de quatro pilhas, sistema de carregamento rápido e proteção contra sobrecarga, bivolt automático, ou equivalente técnico; 01 cabo de alimentação compatível; 01 manual do usuário (impresso ou digital).	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
6	Fone de ouvido	Fone profissional, do tipo <i>over-ear</i> (circumaural), com fio, sistema de áudio estéreo, drivers dinâmicos com resposta de frequência adequada para monitoramento de áudio (mínimo aproximado de 10 Hz a 20 kHz ou superior), impedância compatível com gravadores, câmeras e interfaces de áudio, cabo fixo ou removível com comprimento mínimo de 2 metros, conector padrão 3,5 mm (P2) com adaptador para 6,3 mm (P10), estrutura dobrável ou ajustável, acolchoamento confortável para uso prolongado, na	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



		cor preta, ou equivalente técnico ; 01 cabo de áudio integrado ou destacável (quando aplicável); 01 adaptador de <i>plug</i> 3,5 mm para 6,3 mm (quando aplicável); 01 manual do usuário (impresso ou digital).			
--	--	--	--	--	--

1.1 Condições:

1.1.1 Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, originais de fábrica, acompanhados de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manuais do usuário (em português ou digital) e garantia mínima de 12 (doze) meses.

1.1.2 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao valor máximo estimado para cada item, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

1.2 O modelo de proposta encontra-se anexo a este Termo de Referência (Anexo I).

2. Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais de produção e melhoria da qualidade dos registros audiovisuais realizados pela Administração, destinados à divulgação de ações, eventos, campanhas informativas, treinamentos, reuniões e demais atividades de interesse público.

A aquisição dos equipamentos permitirá a captação de imagens e sons com qualidade técnica adequada, garantindo maior clareza, estabilidade, inteligibilidade e padrão profissional nas produções institucionais. Tais recursos são essenciais para a comunicação eficiente com a população, ampliação da transparência das ações administrativas e fortalecimento dos canais oficiais de informação.

Atualmente, o órgão não dispõe de equipamentos próprios em quantidade e/ou qualidade suficientes para atender à demanda existente, o que compromete a padronização e a qualidade do material produzido, além de gerar dependência de soluções improvisadas ou de menor desempenho. A aquisição dos equipamentos proporcionará maior autonomia operacional, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e redução de custos indiretos com contratações externas ou retrabalhos decorrentes de baixa qualidade técnica.

A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, uma vez que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para contratações diretas de bens, sendo observado o princípio da economicidade.

A opção pela contratação direta mostra-se eficiente e proporcional à natureza e ao valor do objeto, não sendo recomendável a instauração de procedimento licitatório completo,



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



o qual implicaria maior custo administrativo e morosidade, em prejuízo ao interesse público.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição dos equipamentos descritos.

2.1 Pesquisa de preços e estimativa de valor

Os valores estimados para a presente contratação foram definidos com base em pesquisa de mercado, realizada por meio de consulta a fornecedores do ramo e a contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Para os itens em que foi possível, foram obtidos orçamentos junto a fornecedores locais. De forma complementar, foram analisados valores de contratações públicas de objetos semelhantes, priorizando equipamentos com especificações técnicas equivalentes ou superiores.

Os valores máximos estimados por item encontram-se detalhados na tabela deste Termo de Referência e serão utilizados como limite para aceitação das propostas.

2.1.1 Para o item Microfone de Lapela, foi obtido orçamento junto a fornecedor local no valor de R\$ 1.125,00, sendo o valor adotado como estimativa. Como referência complementar, foi identificado no PNCP item semelhante em configuração superior, com valor estimado de R\$ 1.748,66.

2.1.2 Para o item Carregador de Pilhas, foi obtido orçamento junto a fornecedor local no valor de R\$ 70,00, sendo este o valor adotado como estimativa por refletir o preço praticado no mercado para equipamentos com as especificações requeridas. Como referência complementar, foi identificada contratação semelhante no Portal Nacional de Contratações Públicas com valor aproximado de R\$ 200,00, porém em condições distintas de fornecimento, razão pela qual foi adotado o menor valor compatível com o objeto, em observância ao princípio da economicidade.

2.1.3 Para o item Estabilizador tipo gimbal, foi obtido orçamento junto a fornecedor local no valor de R\$ 1.725,00, sendo este o valor adotado como estimativa por refletir a realidade de fornecimento no mercado local.

Como referência complementar, foi identificada contratação semelhante no Portal Nacional de Contratações Públicas com valor estimado de R\$ 1.469,00, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

2.1.4 Para o item Câmera Digital, foi obtido orçamento junto a fornecedor local no valor de R\$ 8.599,00, sendo este o valor adotado como estimativa por refletir as condições reais de fornecimento no mercado local.

Considerando tratar-se de equipamento de tecnologia específica, foram também consultadas referências de preços em fornecedores do comércio eletrônico especializado, cujos valores mostraram-se compatíveis com a estimativa adotada. Como referência complementar, foi identificada contratação semelhante no Portal Nacional de Contratações Públicas, em configuração equivalente ou superior, com valor estimado de R\$ 7.200,00, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



2.1.5 Para o item Gravador Portátil, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, não sendo identificadas contratações com especificações técnicas equivalentes ao objeto pretendido.

Dessa forma, o valor estimado foi definido com base em orçamento obtido junto a fornecedor do ramo, sendo considerado representativo do preço praticado no mercado para equipamento com características compatíveis.

2.1.6 Para o item Fone de Ouvido, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, não sendo identificadas contratações com especificações técnicas equivalentes. Dessa forma, o valor estimado foi definido com base em pesquisa junto a fornecedores do ramo e referências de mercado.

2.2 A documentação comprobatória da pesquisa de preços, incluindo orçamentos de fornecedores, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas e referências de mercado em sítios eletrônicos especializados, encontra-se anexada aos autos do processo administrativo.

3. Classificação e critério de julgamento

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, podendo ser selecionadas propostas de fornecedores distintos para cada item.

3.2 As propostas deverão ser encaminhadas dentro do prazo estabelecido, por meio dos seguintes canais:

- e-mail: cplicita@camararn.sc.gov.br
- WhatsApp: (47) 99686-2235
- protocolo presencial na Secretaria da Câmara de Vereadores.

3.3 Será considerada vencedora, para cada item, a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4. Prazos e condições de fornecimento

4.1 A(s) contratada(s) garante(m) que os itens serão entregues de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

4.2 A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Rio Negrinho, em horário de expediente (7h30 às 11h30 e 13h às 17h), sem custos adicionais de frete, transporte ou quaisquer custos adicionais à Administração

4.3 Os produtos serão recebidos mediante conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações do objeto, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as condições estabelecidas.

5. Obrigações da proponente contratada

5.1 Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou outro definido pela Administração, os itens rejeitados por não atenderem às especificações, quando a ocorrência for imputável à contratada.



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



5.2 Não divulgar informações relativas à presente contratação, bem como utilizar o nome da contratante para fins de publicidade ou qualquer outro meio, sem prévia e expressa autorização.

5.3 Cumprir integralmente a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao objeto da contratação, responsabilizando-se por quaisquer irregularidades ou sanções decorrentes do seu descumprimento.

5.4 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, bem como por eventuais encargos, ações judiciais, custos e despesas deles resultantes.

5.5 Para fins de habilitação e contratação, a empresa deverá encaminhar ao e-mail cplicita@camararn.sc.gov.br, no prazo de **até 24h** após solicitação da Administração, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa Estadual (do estado sede da empresa);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (trabalho de menores).

5.6 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. Obrigações da Contratante

6.1 Realizar os procedimentos administrativos necessários à aquisição do objeto, incluindo contratação, empenho e pagamento.

6.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de servidor designado.

6.3 Efetuar o pagamento à contratada após o recebimento definitivo dos itens e o ateste do fiscal.

6.4 Providenciar a publicação do extrato da contratação e de eventuais aditivos no órgão oficial de publicação do Município.

6.5 Aplicar, quando cabível, a retenção do Imposto de Renda, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023, exceto para empresas optantes pelo Simples Nacional, mediante comprovação.

6.6 A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara, que realizará o ateste para fins de pagamento.

7. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

9 01.001.0001.0031.0001.2001.449000000000000000.150070000001– Aplicações diretas.



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07
Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



8. Condições de Pagamento

8.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos itens e o ateste do fiscal do contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome da Câmara de Vereadores, contendo a razão social e o CNPJ da contratada.

8.2 O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

8.3 O pagamento somente será efetuado após a verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Rio Negrinho, 11 de março de 2026.

Daniel Henrique Gonçalves
Presidente
Câmara de Vereadores Rio Negrinho



Av. Richard S. de Albuquerque, 130
89295-000 – Rio Negrinho/SC
Fone/Fax: (47) 3644-2070
E-mail: geral@camararn.sc.gov.br



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2026
PROCESSO Nº ____/2026

Proposta Comercial

1. Dados da Empresa

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Cidade/UF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
proposta: _____

Responsável pela

2. Proposta de Preços

Declaramos que apresentamos proposta para o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações constantes no Termo de Referência:

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	Estabilizador	Estabilizador eletrônico tipo gimbal para câmeras, com capacidade de carga mínima de 2,5 kg, compatível com câmeras digitais intercambiáveis, com sistema de estabilização em múltiplos eixos, controles integrados para operação, bateria recarregável e construção adequada para uso profissional, ou equivalente técnico; 01 cabo de carregamento compatível com o equipamento; 01 bateria recarregável (quando removível); 01 manual do usuário (impresso ou digital)	1		



2	Câmera digital	Câmera digital <i>mirrorless</i> , com sensor no mínimo APS-C, resolução mínima de 24 megapixels, sistema de lentes intercambiáveis, capacidade de gravação de vídeo em resolução mínima 4K, foco automático contínuo, estabilização de imagem na lente ou no corpo, conectividade básica (USB e/ou <i>Wi-Fi</i> e/ou <i>Bluetooth</i>), acompanhada de lente padrão com distância focal aproximada de 18–45 mm, com foco automático e estabilização óptica, na cor preta, ou equivalente técnico; 01 lente padrão compatível; 01 bateria recarregável; 01 carregador de bateria ou cabo de carregamento; 01 cabo de conexão USB compatível; 01 alça para transporte; 01 manual do usuário (impresso ou digital).	1		
3	Microfone de lapela	Microfone de lapela sem fio, composto por transmissor e receptor, com alcance mínimo de 40 metros, transmissão sem fio estável, digital ou analógica, com qualidade profissional, sistema de redução ou cancelamento de ruído, autonomia mínima de 4 horas de funcionamento contínuo, compatível com câmeras, dispositivos móveis (iOS e <i>Android</i>) e computadores, para uso em gravações de áudio e vídeo ao vivo, ou equivalente técnico; 01 transmissor; 01 receptor; Cabos e/ou adaptadores necessários para conexão	2 pares (4 unidades)		

		com câmera e dispositivos móveis; 01 cabo de carregamento; 01 manual do usuário (impresso ou digital).			
4	Gravador portátil	Gravador portátil de áudio digital, com no mínimo dois canais de gravação, microfones integrados, suporte a cartões de memória removíveis, gravação em formatos digitais compatíveis com edição de áudio, alimentação por pilhas ou bateria recarregável, podendo possuir fonte de alimentação externa bivolt, adequado para uso em captação de áudio profissional ou institucional, ou equivalente técnico. 01 cartão de memória compatível 01 cabo de conexão USB ou equivalente; Pilhas ou bateria, quando aplicável; 01 manual do usuário (impresso ou digital).	1		
5	Carregador de pilhas	Carregador de pilhas recarregáveis compatível com pilhas dos tipos AA e AAA, com capacidade mínima para carregamento simultâneo de quatro pilhas, sistema de carregamento rápido e proteção contra sobrecarga, bivolt automático, ou equivalente técnico; 01 cabo de alimentação compatível; 01 manual do usuário (impresso ou digital).	1		
6	Fone de ouvido	Fone profissional, do tipo <i>over-ear</i> (circumaural), com fio, sistema de áudio estéreo, drivers dinâmicos com resposta de frequência adequada para monitoramento de áudio (mínimo aproximado de 10 Hz a 20 kHz ou superior), impedância compatível com	1		



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho
CNPJ: 83.536.870/0001-07



		gravadores, câmeras e interfaces de áudio, cabo fixo ou removível com comprimento mínimo de 2 metros, conector padrão 3,5 mm (P2) com adaptador para 6,3 mm (P10), estrutura dobrável ou ajustável, acolchoamento confortável para uso prolongado, na cor preta, ou equivalente técnico ; 01 cabo de áudio integrado ou destacável (quando aplicável); 01 adaptador de <i>plug</i> 3,5 mm para 6,3 mm (quando aplicável); 01 manual do usuário (impresso ou digital).			
--	--	---	--	--	--

Valor total da proposta: R\$ _____

(A proposta poderá ser apresentada para um ou mais itens, conforme interesse da empresa.)

3. Declarações

Declaramos que:

- Os produtos ofertados são novos, originais de fábrica e atendem integralmente às especificações do Termo de Referência ou possuem qualidade técnica equivalente ou superior;
- Estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos, frete, transporte, garantia e demais despesas necessárias ao fornecimento;
- O prazo de entrega será de até **7 (sete) dias corridos** após o recebimento da Ordem de Compra;
- A garantia mínima será de **12 (doze) meses**, conforme exigido no Termo de Referência;
- Concordamos com todas as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação.

4. Validade da Proposta

Prazo de validade da proposta: _____ dias (mínimo de 10 dias).

5. Dados Bancários para Pagamento

Assinatura física + carimbo ou digital/Nome do responsável legal